



## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.254, de 16 de março de 2012.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.243 de 05 de janeiro de 2012 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2012.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.243, de 5 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

10.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS	
27	DESPORTO E LAZER	
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
27 812 0033	Desporto	
27 812 0033 1508	Construção do Centro Esportivo no Município de Juara/MT	
44.90.51.00	Obras e Instalações .....	R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto na dotação acima, será utilizado recurso da transferência do Convênio nº 0329.261-14/2010/, firmado com o Ministério do Esporte.

**Art. 3º** Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.193 de 29 de julho de 2011 – que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, Lei Municipal nº 2.058 de 30 de dezembro de 2009, que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal nº 2.243 de 05 de janeiro de 2012 – que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições sem contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 16 de março de 2012.

  
José Alcir de Paulino  
Prefeito Municipal